



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE EM 09 DE MAIO DE 2022.

Às quinze horas e cinco minutos do dia nove de maio de 2022, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Governança Digital (CGD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, por meio de videoconferência. Foi utilizada a ferramenta google meet para realização da reunião. Participaram como membros do CGD: Ubiracy da Silva Dantas (Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e Presidente do CGD), Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-Reitora de Ensino), Jefferson Viana Alves Diniz (Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação), Fábio Storch de Oliveira (Pró-Reitor de Extensão), DJameson Oliveira da Silva (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), Cícera Daniely de Souza Lira (Ouvidora e encarregada pelo tratamento de dados pessoais no IFAC). Participaram da reunião, sem direito a voto, as servidoras Keyla Oliveira da Silva (Coordenadora de Governança de Tecnologia da Informação - COGTI/ DSGTI) e Keisiane Rocha Saboya (Diretora de Desenvolvimento Institucional - DIDIN/PRODIN). Verificado o quórum, conforme §1º do art. 3º da Portaria IFAC nº 762, de 16 de julho de 2020, o Presidente abriu a reunião e recomendou que, no quadro "Plano Orçamentário de TI" da minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ifac (processo nº 23244.007805/2021-50), sejam informados os subtópicos para gastos com investimento e custeio. Após, o Presidente passou a palavra ao Diretor DJameson que solicitou à servidora Keyla que apresentasse a minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ifac, já que a COGTI conduziu os trabalhos de elaboração do documento. A servidora Keyla explanou de forma sucinta sobre documento. Durante a apresentação, a Pró-Reitoria Lucilene solicitou retificação da sigla INCRA, em alguns trechos do documento, substituindo pela sigla IFAC. A Pró-Reitora questionou se a elaboração da tabela de "Priorização das necessidades" a partir da matriz GUT considerou o olhar institucional ou da Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação – DSGTI. O Presidente Ubiracy complementou informando que as necessidades relacionadas às áreas fins precisam ser prioritárias, não podendo ficar aquém de outras, salvo se esta necessidade de área fim for dependente de outra. A servidora Keyla informou que a elaboração da tabela seguiu o olhar da DSGTI, mas revisará a tabela a partir das considerações feitas. A servidora Keyla relatou também que fará ajuste no quadro de quantidade de servidores de TI, adicionando 01 servidor na Reitoria que estava cedido e retornou a instituição, dada permuta realizada após a elaboração da minuta do Plano Diretor. Na sequência, o Presidente chamou atenção para o quadro que estabelece o quantitativo mínimo de força de trabalho de TIC a partir do total de usuários de recursos de TIC, visto que a fonte era uma Resolução do CNJ. O diretor DJameson explicou que não havia estudo ainda para as entidades da Rede Federal sobre o dimensionamento da força de trabalho de TIC. A Pró-Reitora Lucilene sugeriu que ficasse claro no documento que o quantitativo de força de trabalho de TIC utiliza como referência a Resolução do CNJ. Encerrada a apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFAC, o Presidente colocou em votação o plano com atendimento das ressalvas informadas durante a reunião, sendo aprovado por unanimidade. Para finalizar, a servidora Keyla informou que será necessário atualizar o cronograma do Plano de Transformação Digital do IFAC, entretanto conforme orientação da SGD não precisará de nova pactuação, sendo suficiente o envio de documento pela reitoria do IFAC, desta forma a DSGTI providenciará a atualização do cronograma para envio à SGD. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos, e para constar, eu, Keyla Oliveira da Silva, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Keyla Oliveira da Silva, TAE - Técnica de Tecnologia da Informação**, em 16/05/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJameson Oliveira da Silva, Membro**, em 16/05/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Presidente**, em 16/05/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Membro**, em 17/05/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Membro**, em 17/05/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Membro**, em 17/05/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícera Daniely de Souza Lira, Membro**, em 17/05/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Membro**, em 17/05/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0533053** e o código CRC **7BEB470D**.